

Resolução nº : 452/2002
Protocolo nº : 466352/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Interessado : ANA LUCIA CORREA GUIMARAES GOMES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

I – Determinar a glosa das despesas, conforme a Instrução nº 3170/01, da Diretoria Revisora de Contas, com a correspondente devolução dos valores, devidamente atualizados.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento desta decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e os Auditores CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI .

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAÉRZIO CHIESORIN JÚNIOR

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente